



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 140/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 010/2022 – Pregão Eletrônico nº. 007/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP**, com sede na Av. Augusto de Lima, nº. 233, conjunto 1220, Bairro Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela sócia Sra. Mirna Martins de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. 955.318.076-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e de outras matérias de interesse público em jornais diários oficiais e de grande circulação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – O preço da publicação é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	JORNAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01 02	Cm de coluna	Diário Oficial da União	DOU	48,12
03	Cm de coluna	Diário Oficial do Estado de Minas Gerai	DOE	106,30
04	Cm de coluna	Jornal Diário de Grande Circulação Estadual	JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	70,50
05	Cm de coluna	Jornal Diário de Grande Circulação Regional	JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	60,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2023 encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2022, pela rubrica correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Ficha 206: 02.04.01.04.122.0001.2042-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 13 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP

Sra. Mirna Martins de Carvalho
CPF/MF nº. 955.318.076-00

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico